



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.410 / 2010.

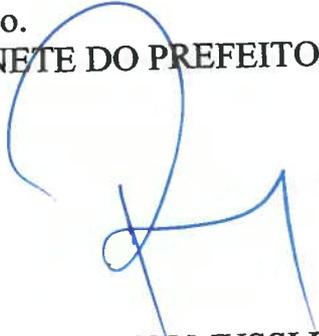
Altera a denominação da Escola Jardim de Infância Menino Jesus, no Distrito de Trapiche / Glicério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL THEREZINHA LOURENÇO DA SILVA o Jardim de Infância Menino Jesus, situado no 7º Distrito de Macaé – Trapiche/Glicério, criado pelo art. 1º da Lei 790/82.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 05 de julho de 2010.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição Nº	<u>2127</u>
Data	<u>06 / 07 / 10</u> pág. <u>07</u>
	<u>Riverton Mussi - MAT. 27405</u>
	SPVIDOR